



17 1300 - Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo, Moita

SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS INFORMAÇÃO AOS ALUNOS, PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Como já é do conhecimento público, o Governo decidiu proceder à suspensão das atividades com alunos nas escolas, de 16 de março a 13 de abril.

Considera-se muito importante que a suspensão das atividades seja acompanhada de um comportamento responsável no cumprimento das regras de higiene, de distanciamento social e, sobretudo, de contenção da participação dos alunos em atividades, iniciativas e deslocações a locais que potenciem o contágio. A suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais terá efeitos tanto mais positivos quanto os alunos e as famílias cumpram estritamente estes procedimentos.

Solicito também que o agrupamento seja informado de qualquer suspeição ou contágio que decorra após o início da suspensão das aulas, de forma a proceder-se à identificação de cadeias de contágio.

Estamos todos cientes que a suspensão das atividades letivas e não letivas em contexto escolar transferiu o processo ensino-aprendizagem para os lares dos alunos e professores. As novas tecnologias são ferramentas essenciais no futuro da Escola Pública, na mudança do paradigma do "como e onde se ensina", com impacto positivo no sucesso educativo dos alunos;

Assim e no imediato, agradece-se a colaboração dos Encarregados de Educação na divulgação das seguintes medidas junto dos respetivos educandos:

- 1- Cada docente do 2° e 3° ciclos deverá elaborar um plano de trabalho semanal para os seus alunos/turmas/anos de escolaridade. No 1° ciclo o plano de trabalho será por ano de escolaridade.
- 2- Os alunos devem consultar a página <u>aefragatadotejo.edu.pt</u> <u>Alunos</u> <u>Plano de</u> <u>Trabalho para a interrupção das atividades</u> e aceder ao plano de trabalho, destinado para o ano/turma em causa e seguir todas as instruções.

- 3- Os alunos e/ou Encarregados de Educação deverão estar sempre contactáveis via email para eventual necessidade de alteração de procedimentos.
- 4- A avaliação sumativa do 2º período será efetuada no período normal, com base nos elementos disponíveis nesse momento e no caráter contínuo da avaliação.

Agradeço a toda a comunidade educativa a forma responsável e profissional com que tem lidado com a grave situação em que o país se encontra.

Moita, 16 de março de 2020

O Diretor

(Manuel João belém Veva)